



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.164/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 002/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

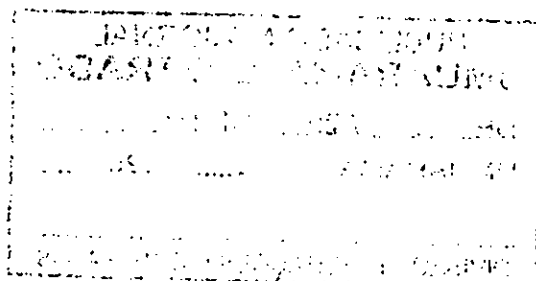
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 002/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para conclusão da construção de uma escola com 12 (doze) salas de aula padrão FNDE na Zona VI, conforme padrão do Ministério da Educação, com recursos do Termo de Compromisso PAR Nº 22383/2014, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **RUBI CONSTRUTORA LTDA. - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFRONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/04/2019 DE Nº 11.241
UMUARAMA, 17 de 04, 2019
Guil
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS